



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DAVI ESMAEL**

Projeto de Lei nº 02/2021

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/13, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia 01.03.2021 em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 02/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 1485/2021.

É importante ressaltar que, várias denúncias vem sendo feitas relativas a falhas da aplicação das vacinas, de modo que o paciente que deveria ser imunizado não está recebendo sua dose, deixando em pânico a população nesse momento de fragilidade por enfrentar uma pandemia sanitária de proporções mundiais. Desta forma, a Constituição Federal em seu art. 196 é clara ao prever que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante dessa emergência de saúde nacional, este Projeto de Lei visa o interesse popular, sendo necessário implementar um reforço na vigilância da correta aplicação da vacina, até mesmo para evitar ações

VEREADOR
ARMANDINHO
#Coragem para fazer diferente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Câmara Municipal de Vitória – 7º Andar – Sala 701. Bento Ferreira – Vitória/ES.
Tel: 3334-4524 ou 988090831. E-mail: vereadorarmandinho2021@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

manipuladas de grupos "antivacina" para disseminar desconfiança sobre os imunizantes.

Assim sendo, solicitamos que incluído na Pauta da Ordem do Dia **01.03.2021** em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 02/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 1485/2021, permitindo assim a deliberação deste pedido.

Nesses termos, pede deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de fevereiro de 2021.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos

VEREADOR
ARMANDINHO
#Coragem para fazer diferente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Câmara Municipal de Vitória – 7º Andar – Sala 701. Bento Ferreira – Vitória/ES.
Tel: 3334-4524 ou 988090831. E-mail: vereadorarmandinho2021@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.